



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## DECRETO Nº 217 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

### “DECLARA A INSTITUIÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO”

**ERNESTO VALIM BOEIRA**, Prefeito Municipal, no uso legal de suas atribuições, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para os funcionários do setor Administrativo do Município de São José dos Ausentes, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2021.

**Parágrafo Único** – Atendendo razões de interesse público, poderá a Administração determinar, excepcionalmente, expediente normal nas datas constantes neste artigo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 21 de dezembro de 2021.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda

Publicado no Mural  
de 21 / 12 / 2021  
até     /    /    

Assinatura  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS AUSENTES  
  
Caroline Moraes da Silva  
Matrícula 1200